

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO** Supervisor(a) de Assistência Social Ipiranga - SAS /IP, conforme delegação prevista no **artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019** e a Organização da Sociedade Civil: **MAESP - Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ nº 61.047.031/0001-92, titular da certificação em SMADS sob o nº 10.426, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 579/2012, com sede na **Avenida do Cursino, 338-** distrito **Cursino**, Subprefeitura **Ipiranga**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente OU Representante Legal, Senhor(a) **ANA PAULA BARTOLOZI GRAGNANO FERNANDES**, RG nº 15.555.555, CPF nº 280.066.378 -22, resolvem a partir de 14/11/2019, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA**

**Modalidade: XXXX**

**Nome Fantasia: SAICA Minha Casa II**

**Número de vagas: 15 vagas**

**Local de Atendimento: SIGILOSO**

**Valor do repasse mensal: R\$ 77.791,50**

**Vigência da colaboração: 30/06/2019 a 29/06/2024**

**CLÁUSULA 1ª:** - Fica **ALTERADO** o endereço do serviço **SIGILOSO**, passando de imóvel disponibilizado pela Organização para imóvel Locado diretamente por SMADS.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica **REDUZIDO** o valor de 70% para pagamento das concessionárias - R\$ 1.308,62 considerando a alteração de endereço com locação diretamente por SMADS.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 77.791,50**.

**CLÁUSULA 3ª:** - Em face da alteração de endereço e nos termos do disposto no art. 104, § 2º, "b" da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, fica concedido verba de implantação no valor de **R\$ 39.000,00**.

- a) Para recebimento do complemento da verba da implantação e início dos serviços, a OSC deverá solicitá-la após a formalização deste Termo, nos termos da IN 03/SMADS/2018.
- b) A utilização do recurso referente ao complemento da verba de implantação e a sua prestação de contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias após o efetivo recebimento dos recursos pela OSC PARCEIRA e será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação de contas da parceria, por meio do "Demonstrativo de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – Verba de Implantação", cujo modelo esta disponibilizado no sítio da SMADS.
- c) Eventual saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável de 30 dias.

**CLÁUSULA 4ª:** A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 5ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ \_\_\_\_\_, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X – **Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social**.

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

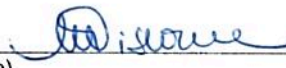
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO  
Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ipiranga - SAS /IP

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA BARTOLOZI GRAGNANO  
FERNANDES  
Presidente ou Representante Legal  
RG n.º 15.555.555  
CPF-MF nº 280.066.378 -22

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
1. (nome)  
R.G. n.º: -  
Silmara Pivato Bortali  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga

  
\_\_\_\_\_  
2. (nome)  
R.G. n.º: Cristina Viscome  
RF 587.850.1  
SMADS / SAS / IP

Extrato publicado no D.O.C. em / /2019